ANO 2012 • N.º 03 • Terça-feira • 17 Janeiro ANO 2012

Boletim de Bolsa

Edição da Bolsa de Valores de Cabo Verde • Achada Santo António • C.P. 115 / A • Telef.: 260 30 30 • Fax: 260 30 38 • E-mail: bvc@bvc.cv •

SUMÁRIO

Títulos de Dívida Pública

TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA

Cidade da Praia, 17 de Janeiro de 2012.

O PCA

Manuel Lima.

O mercado de capitais tem assumido, a cada dia, uma relevância notável como veículo de financiamento em Cabo Verde, sobretudo através de emissões obrigacionistas empresariais. No entanto, não é somente as empresas privadas que se deparam com necessidades de financiamento. O Estado, como forma de financiar parte de seus gastos que não são cobertos com a arrecadação de impostos ou com o intuito de alcançar alguns objectivos de gestão económica, recorre à dívida pública, sendo esta um dos principais alicerces de uma economia e que, se usada de modo adequado, pode constituir um estímulo para o desenvolvimento.

Assim, além das emissões privadas, o Estado, através da Direcção Geral do Tesouro (DGT), também recorre ao mercado de capitais, emitindo assim títulos de dívida, os designados Títulos do Tesouro, que se resumem aos Bilhetes e às Obrigações do Tesouro (BT e OT), sendo que as OT constituem o principal instrumento utilizado. Tais títulos representam, assim, um crédito sobre o Estado de Cabo Verde.

Os BT são títulos de curto prazo (inferiores a um ano), diferenciando-se, assim, das OT que são valores mobiliários de médio e longo prazo (iguais ou superiores a um ano, mas nunca mais do que 30 anos). A emissão desses títulos é efectuada por meio de leilões ou operações de subscrição limitada e com determinadas características relativas ao prazo, ao cupão, à taxa de juro, à forma de amortização e à possibilidade de destaque de direitos. Os leilões realizam-se por preço uniforme ou por preço discriminatório, através dos chamados lances competitivos e não competitivos, conforme for especificado na ficha técnica de cada emissão. Tratando-se dos BT, o anúncio de cada leilão é efectuado até quatro dias úteis antes da data da sua realização, mas tratando-se das OT, o leilão é anunciado até oito dias úteis antes da data da sua realização.

Só têm acesso directo aos leilões com lances competitivos, as instituições de crédito e outras entidades de direito público ou privado devidamente autorizadas por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças e ouvido o Banco de Cabo- Verde.

Entretanto, podem participar directamente nos leilões não competitivos, qualquer pessoa, colectiva ou singular, nacional ou estrangeira, através de instituições de crédito ou outras entidades autorizadas a exercer actividades de intermediação financeira, sendo que os títulos podem ser subscritos até ao montante nominal de um terço (1/3) do montante indicativo que foi oferecido à subscrição na fase competitiva.

No que respeita à taxa de desconto ou de juro, tratando-se de BT ou de OT, respectivamente, esta é determinada em função da procura em todos os lances, considerando os montantes e respectivas taxas de rendimento propostas, ou é previamente fixada por despacho do Membro do Governo responsável pela área das Finanças. Entretanto, a subscrição na fase não competitiva efectua-se à taxa máxima aceite na fase competitiva do leilão para os BT e à taxa média de colocação resultante do leilão realizado por preço uniforme, para as OT.

O valor nominal mínimo dos Títulos do Tesouro é de 10.000$00 (dez mil escudos).

O reembolso das Obrigações do Tesouro e o pagamento dos respectivos juros efectuam-se ao par, nas respectivas datas de vencimento. Porém, podem existir salvaguardas nas fichas técnicas específicas a cada

emissão, determinando o reembolso antecipado, pelo valor total ou parcial. No que respeita às OT, a Direcção Geral do Tesouro pode ainda proceder à recompra desses títulos em mercado secundário.

A DGT tem o dever de elaborar e divulgar ao mercado um calendário anual indicativo de leilões a realizar, sendo que o calendário divulgado pode ser periodicamente ajustado à evolução das necessidades e à correspondente estratégia de financiamento. Para além dos leilões previstos no calendário, a DGT pode realizar outros, procedendo, neste caso específico, ao seu anúncio até três dias úteis antes da data sua realização.

Sendo assim, lista-se de seguida o plano de títulos a emitir pela DGT, durante o primeiro semestre do ano de 2012:

Titulo	Data	Maturidade	Montante (contos)	Instrumento	Prazo	Observação
BT 4% 07-07-2012	05-01-2012	07-07-2012	200.000	BT	182 dias	a emitir
OT 6% 09-01-2016	09-01-2012	09-01-2016	300.000	OT	4 anos	a emitir
BT 4% 26-04-2012	25-01-2012	26-04-2012	200.000	BT	91 dias	a emitir
OT 6% 30-01-2016	30-01-2012	30-01-2016	200.000	OT	4 anos	a emitir
OT 6% 10-02-2016	10-02-2012	10-02-2016	300.000	OT	4 anos	a emitir
BT 4% 18-08-2012	16-02-2012	18-08-2012	200.000	BT	182 dias	a emitir
OT 6% 21-02-2018	21-02-2012	21-02-2018	200.000	OT	6 anos	a emitir
OT 6% 02-03-2018	02-03-2012	02-03-2018	150.000	OT	6 anos	a emitir
OT 6% 13-03-2020	13-03-2012	13-03-2020	350.000	OT	8 anos	a emitir
OT 6% 21-03-2020	21-03-2012	21-03-2020	200.000	OT	8 anos	a emitir
BT 4% 11-10-2012	09-04-2012	11-10-2012	200.000	BT	182 dias	a emitir
OT 6% 20-04-2020	20-04-2012	20-04-2020	200.000	OT	8 anos	a emitir
OT 6% 11-05-2021	11-05-2012	11-05-2021	300.000	OT	9 anos	a emitir
OT 6% 08-06-2021	08-06-2012	08-06-2021	300.000	OT	9 anos	a emitir

Entretanto, as últimas emissões, realizadas no último trimestre de 2011, resumem-se às seguintes:

Data	Montante (contos)	Instrumento	Prazo	Montante colocado	% Colocação	Taxa	Observação	ISIN
10-11-2011	200.000	BT	91 dias	200.000	100%	4,0625%	Efectivo	CV BTE A G P 000 8
29-11-2001	300.000	OTNS	7 anos	10.000	3%	5,8125%	Efectivo	CV OTE B O P 000 2
01-12-2011	200.000	BT	91 dias	200.000	100%	4,0625%	Efectivo	CV BTE C G P 000 6
08-12-2011	300.000	OTNS	6 anos	300.000	100%	5,7500%	Efectivo	CV OTE C O P 000 1
15-12-2011	350.000	BT	91 dias	350.000	100%	4,0625%	Efectivo	CV BTE D G P 000 5
19-12-2011	300.000	OTNS	8 anos	300.000	100%	6,0000%	Efectivo	CV OTE D O P 000 0
22-12-2011	400.000	BT	365 dias	400.000	100%	4,2500%	Efectivo	CV BTE E G P 000 4
26-12-2011	600.000	BT	91 dias	600.000	100%	4,1250%	Efectivo	CV BTE G G P 000 2
28-12-2011	600.000	BT	182 dias	600.000	100%	4,1875%	Efectivo	CV BTE H G P 000 1

Para além do calendário, o horário fixo para a realização dos leilões é às dez horas (10:00), para a fase competitiva, sendo que o período para apresentação de propostas para a fase não competitiva, termina às quinze horas (15:00) do dia do leilão.

Convém salientar que os títulos de dívida pública constituem, agora, mais uma opção para os investidores particulares, em especial para os que são avessos ao risco e que, sendo assim, preferem ver as suas poupanças aplicadas em activos de menor risco.

Todas e quaisquer operações, envolvendo os títulos do tesouro, são feitas através da nova plataforma que, brevemente irá também permitir aos investidores, o acesso via ATM, *Internet* e *Homebanking.*